

I TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2025

REFERENTE AO II PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025/2º SEMESTRE

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL UNIT SE, Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2025**, conforme texto abaixo:

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A Primeira Etapa compreenderá a realização de provas de múltipla escolha no dia **01 de agosto de 2025** com duração total de **02 (duas) horas**, com início previsto para às **09 horas da manhã**. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários. Os candidatos inscritos farão suas provas no Campus Farolândia da UNIT SE, no seguinte endereço: **Bloco A, Sala 39 – 2º Andar, Av. Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE.**

4.2. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas até as **08:40 da manhã**. Após esse horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 29 de julho de 2025.